



PORTARIA Nº 499, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de Gestor do Contrato nº 017/2023 no âmbito deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **LOURDES VASSELEK**, brasileira, solteira, assistente administrativo do CAU/PR nomeada pela Portaria nº 128, portadora do RG nº 8.117.922-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o no 041.393.579-59, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO.

Art. 2º. O empregado acima designado desempenhará suas funções junto ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho de acordo com as especificações descritas no Contrato nº 017/2023 em que consta como Contratado a RC SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.928.121/0001-70.

Art. 3º. Os empregados(as) designados(as) nesta portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2